

Leonor Rocha

Lei nº 313

Determina pelo dia 8 de setembro feriado municipal.

O Cidadão Olímpio Uliana, Prefeito Municipal, de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em exercício e no gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a presente lei.

Artº 1º. A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, a partir desta data, cria e considera feriado municipal o dia 8 de setembro, em homenagem ao Senhor do Bom Fim, padroeiro da Capela do mesmo nome, localizado à Praça Luiz Freire, nesta cidade, para melhor brilhantismo das festividades religiosas.

§ Único. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia,
em 26 de setembro de 1962.

Olímpio Uliana
Prefeito Municipal

M. Freire
Secretário

Leonor Rocha

Tabela nº 1

a que se refere o pedido de aumento de vencimentos do funcionário constante da Lei nº 312

Código		Título	Verba Orçada	Pago ou com- prometido até 31/12/62	A ser pago até 31/12/62	Aumento pedido de 40%
111	111.8.04	Pessoal fixo	153.790,70	102.526,70	51.263,30	41.030,60
112	8.07.0	Contadores	87.600,00	58.400,00	29.200,00	23.360,00
113	8.08.0	Tesoureiro	87.600,00	58.400,00	29.200,00	23.360,00
114	8.12.0	Serviço de precaução	60.000,00	40.000,00	20.000,00	16.000,00
115	8.13.0	Serviço de Fiscalização	476.380,00	317.586,70	158.793,30	127.034,60
20	8.33.1	Professores Curso de Base	306.000,00	204.000,00	102.000,00	81.600,00
303	8.63.3	Serviço de luz e força	213.490,00	142.626,70	71.313,30	57.050,60
306	8.85.4	Pargues e jardins - jardineiro	36.842,00	24.561,30	12.280,70	9.824,50
309	8.89.0	Cemitérios - Limpador	33.800,00	22.533,30	11.266,70	9.013,30
310	8.82.1	Obras e Melhoramentos	283.920,00	189.280,00	94.640,00	75.712,00
310	8.80.1	Mercado e Matadouro	40.560,00	27.040,00	13.520,00	10.816,00
Somar			1.780.432,00	1.186.954,70	593.477,30	474.781,60

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 26 de setembro de 1962.

Deputados
Prefeito Municipal

Leonor Rocha

Tabela n.º II

a que se refere o pedido de aumento de vencimentos do funcionalis-
mo constante da Lei n.º 312.

Código	Título	Verba Orçada	Paga ou comprometida até 31-12-62	A ser paga até 31-12-62	Aumento Pedido 80%
22 8.33.)	Professoras primárias	300.000,00	600.000,00	300.000,00	240.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em
26 de setembro de 1962.

Olímpio Soares
Prefeito Municipal

Tabela III

a que se refere o pedido de aumento de vencimentos do funcionalis-
mo constante da Lei n.º 312.

Código	Título	Verba Orçada	Paga ou Com- prometida até 31-12-62	A ser paga até 31-12-62	Aumento pedi- do 80%
307 8.8.51	Limpeza pública	370.080,00	246.720,00	123.360,00	98.688,00
40 8.82.10	Obras e Mat. Públicos	294.840,00	196.560,00	98.280,00	78.624,00
43 8.81.4	Cons. de Ruas	409.080,00	272.720,00	136.360,00	109.088,00
	Somas	1.074.000,00	716.000,00	358.000,00	286.400,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 26 de setembro de
1962.

Olímpio Soares
Prefeito Municipal